N.º 7.

Illmo e Exmo Snr.

Incluso por cópia a carta, que em Todo Jorrente me foi dirigida pelo Consul Geral em Lisboa debaixo do N.º 1, assim que a do Officio, que ella lhe fez do nosso Ministro em Londres Visconde de Itabayana de 16 d'Abril ultimo com o N.º 2, e minha Resposta em 13 do Jorrente com o N.º 3, afim de que sendo V. Exª. inteirado de seus objectos se digne levar ao conhecimento de Sua Alteza Imperial. Deos Guarde a V. Exª. muitos annos. Porto 28 de Maio de 1828.

Illmo e Exmo Snr Marquez do Inhambupe Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

O Mestre Reposteiro, e Guarda Jovenador

Antonio da Silva Caldeira

Anno. ao Offo. nº 7, de 28-5-828.

Copia.

Nº 1.

Illmo Snr Antonio da Silva Caldeira. = Incluso te-
nho a satisfação de remetter a S.S.ª a copia do Officio,
que hontem recebi do nosso Ministro em Londres
com data de 16 do mez findo; ao qual S.S.ª se cinge-
rá, e executará a risca na parte, que lhe compete, guar-
dando de seu conteudo o maior segredo possivel.

Em quanto me offerece esta occazião, parte-
cipar a S.S.ª logrando a S.S.ª de me pôr no facto (com a
maior segurança, e cautella) dos acontecimentos, que
ahi forem tendo lugar, e lhe parecerem de maior
monta para meu governo. = Lisboa 7 de Maio
de 1828. = Antonio da Silva Junior.

Antonio da Silva Caldeira

Copia.

Anno. ao Off. nº 7, de 28-5-828.

Nº 3 – Illmo Snr. = Apezar do muito, que se ha dito, e publicado nesta Corte á cerca das perfidas maquinações da facção, que ora predomina nesse Reino, eu não queria persuadir-me de que ella se arrojasse a mais do que a attentar contra o systema Representativo que o nosso Augusto Amo Houve por bem estabelecer nesse Reino. O officio porem que V.S.ª me dirigio em data de 5 do Corrente mez veio desvanecer esta minha persuação, e incutir-me muitos sinistros suspeitas sobre as intenções das mencionada facção: e como na presença de taõ inesperadas circunstancias, e na falta em que nos achamos de instrucções posteriores para nosso governo, não posssamos ter outra guia que não seja o nosso zelo pelo serviço do nosso Augusto Soberano, não hesitarei em aconselhar a V.S.ª que no caso de se consummar o attentado, que parece premeditar-se contra a Legitima Authoridade de Sua Magestade Imperial na qualidade de Rei de Portugal, haja V.S.ª de dirigir hum protesto a todos os Membros do Corpo Diplomatico, residentes nessa Corte, e de retirar-se desse Reino, annunciando ao Ministro dos Negocios Estrangeiros a rezolução das suas funcções em termos concisos, e decorosos.

No entretanto cumpre-me V.S.ª com a mais circunspecção, e continue a passar despachos para a nossa Corte, e esta Legação (com a devida cautella, e segurança) todos os acontecimentos, que porem tendo lugar nesse Reino, e lhe parecerem importantes

Eis quanto me cumpre dizer-lhe em resposta ao precitado Officio de V.S.ª Deos Guarde a V.S.ª

Lon

Londres em 16 de Abril de 1828. = Visconde de Itabayana = F. S. Queiroz P.S. dar conhecimento deste meu Officio aos de mais Consules do Brazil neste Reino. = Snr Antonio da Silva Junior. Está conforme. = Antonio da Silva Junior.

Antonio da Silva Jordão

Copia.

Anna. ao Off.; nº 7, de 28-5-828.

N. 3.

Ill.mo Snr. = Accuzo a recepção da Carta de V.S. de 7 do prezente, a que acompanhou a Copia do Officio, que em data de 16 do passado dirigio a V.S.a o Vizconde de Itabayana nosso Ministro em Londres, ficando inteligenciado de seus respectivos assumptos.

Com a do 1º do corrente dirigi a V.S.a hum Officio pelo Correio desta Cidade, em resposta do que havia recebido de V.S.a de 18 do passado, e não tendo tido delle solução te hoje, vou saber se o recebeo ou não, afim, que de outro, que pela mesma via envio com a de 6 do prezente, o que espero V.S.a se sirva avizar quanto antes. Deos Guarde a V.S.a Porto 13 de Maio de 1828. = Ill.mo Snr Antonio da Silva Junior, Consul Geral do Imperio do Brazil em Lisboa.

Antonio da Silva Soldiva